

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et
l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Termos de referência

Recrutamento de um consultor para a elaboração de um documento de mobilização de recursos internos para COFENABVIAO no âmbito da implementação da componente 2 do "Programa de Apoio à Comercialização do Gado na Africa Ocidental" PRIDEC/PACBAO.

octobro 2022

Índice

1. Contextualização e justificação _____	3
2. Objetivos do programa _____	3
3. Resultados esperados do programa _____	4
4. Componentes do projeto _____	4
5. Implementação do Projeto _____	5
6. Justificação da consultoria _____	5
7. Objetivos da consultoria _____	5
8. Resultados da consultoria _____	6
9. Principais tarefas da consultoria _____	7
10. Método e abordagem _____	8
11. Produtos esperados _____	8
12. Transmissão de relatórios _____	8
13. Período, lugar e duração da Consultoria _____	8
14. Qualificação e competências exigidas _____	9

1. Contextualização e justificação

A Confederação Suíça assinou uma convenção de financiamento com a CEDEAO para fornecer seu "Apoio no reforço das capacidades da Comissão da CEDEAO para a implementação da Componente Regional do Programa Regional de Investimento e Pecuária nos Países do litoral (PRIDEC) no âmbito da ECOWAP 2025" para o período de 2017 a 2021. Esta convenção foi prorrogada até 30 de junho de 2023 devido a Covid19, que causou um atraso no arranque dos projetos-piloto.

O financiamento da DDC faz parte da implementação do Programa de apoio à comercialização do gado e da carne da África Ocidental (PACBAO), que é um programa sobre o pastoralismo transfronteiriço e regional que visa criar condições favoráveis ao aumento dos rendimentos dos criadores de gado, apoiando-se no sector privado regional do comércio do gado e nas instituições públicas regionais.

O PACBAO-PRIDEC é financiado principalmente pelos recursos da Confederação Suíça sob a supervisão do Gabinete de Cooperação Suíça (DDC) no Burkina Faso. O financiamento da DDC irá, portanto, promover o acesso dos criadores de gado a mercados remuneradores, tornando a pecuária mais atrativa, criando emprego e proporcionando rendimento, especialmente para os jovens e mulheres, contribuindo assim para a integração regional e a segurança alimentar na África Ocidental.

O projeto é composto por 3 componentes: A primeira e terceira componente são implementadas pela ARAA através de um acordo de financiamento, enquanto que a segunda componente é implementada pela Confederação das Federações Nacionais da Fileira do gado e da Carne da África Ocidental (COFENABVI-AO).

2. Objetivos do programa

O objetivo global do Programa é desenvolver cadeias de valor do gado e da carne competitivas, regionais e inclusivas, valorizando o pastoreio livre e o agro-pastoralismo da África Ocidental, integrando os criadores e pastores (guardas de rebanhos) nestas cadeias de valor em condições remuneratórias, e satisfazendo a procura interna de carne na região.

Especificamente, trata-se de :

- Facilitar o comércio do animal vivo ao longo dos corredores transnacionais e zonas fronteiriças através do apoio à gestão de políticas públicas relativas à fileira Gado-carne e ao diálogo entre as várias partes interessadas;
- Reforçar a organização dos atores privados, em particular a Confederação das Federações Nacionais da fileira Gado-carne para a África Ocidental (COFENABVI-AO), ao longo das cadeias de valor e da estruturação da referida fileira;
- Estimular investimentos inovadores por parte de empresários e organizações de produtores da fileira gado-carne e o desenvolvimento de serviços financeiros e de seguros adequados através de convites para apresentação de propostas de projetos.

3. Resultados esperados do programa

Os resultados esperados dos acordos conjuntos entre as duas partes (CEDEAO-DDC) para o PRIDEC são os seguintes:

- diálogo político entre os diferentes níveis de atores envolvidos;
- implementação de regras e disposições concretas essenciais para a transumância e a gestão sustentável das zonas agro-pastoris ;
- melhoria do valor económico dos fluxos gerados pela transumância e a comercialização do gado nos países do litoral ;
- reforço da associação agricultura-pecuária, nas regiões em causa, nos aspetos sociais, económicos, técnicos e fundiários; e
- melhoria das condições sanitárias para o trânsito de rebanhos em zonas transfronteiriças.

A nível contratual, está previsto um acordo global com a CEDEAO para todo o programa e um contrato com COFENABVI-AO para a componente « reforço do sector privado ».

4. Componentes do projeto

O PACBAO, como um todo, baseia-se em três componentes suportadas no âmbito do Apoio para o reforço das Capacidades da Comissão da CEDEAO para a implementação da componente regional do PRIDEC no quadro da ECOWAP 2025. A Componente 1 e a Componente 3 são implementadas diretamente pela CEDEAO sob a coordenação da ARAA e a Componente 2 é implementada pela COFENABVI com base num contrato assinado com a DDC.

Estas três componentes são as seguintes :

- **Componente 1:** «Apoio às capacidades operacionais da Direção da Agricultura e Desenvolvimento no seu mandato de coordenação e pilotagem do PRIDEC no âmbito do PRIDEC ECOWAP 2025».
- **Componente 2 :** Reforço da organização dos atores privados e a estruturação da fileira gado-carne.
- **Componente 3:** «Financiamento de iniciativas e inovações de desenvolvimento de carácter regional no quadro da facilitação do desenvolvimento da pecuária e do comércio do gado e da carne», enquadrada nas seguintes atividades:

Estas componentes estão estruturadas em quatro eixos:

- **Eixo 1:** Reforçar as capacidades institucionais e operacionais do Departamento da Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos (DAERE) da Comissão da CEDEAO para lhe permitir o cumprimento do seu mandato principal de orientação estratégica e de monitorização, e prestar serviços na prevenção, gestão e vigilância de doenças animais transfronteiriças (TADs), através do Centro Regional de Saúde Animal (CRSA);
- **Eixo 2:** Melhorar o funcionamento do comércio de animais vivos ao longo de corredores transnacionais prioritários, em particular em zonas transfronteiriças (política e diálogo) ;

- **Eixo 3** : Reforçar a organização dos atores privados e a estruturação da fileira gado-carne;
- **Eixo 4** : Estimular investimentos inovadores por parte de empresários ou grupos de produtores da fileira gado-carne e o desenvolvimento de serviços financeiros e de seguros adaptados.

5. Implementação do Projeto

As componentes 1 e 3 são implementadas diretamente pela CEDEAO, enquanto a implementação da componente 2 é realizada pela COFENABVI-AO graças a um acordo de financiamento assinado com a DDC em setembro de 2018, para o qual a implementação só se efetivou em 2019.

6. Justificação da consultoria

As intervenções selecionadas na componente 2, implementadas pela COFENABVI, centram-se no reforço da organização dos atores privados e na estruturação da fileira do gado e da carne e incluem, entre outras o reforço das capacidades organizacionais, institucionais e de gestão da COFENABVI, melhorando a visibilidade da Confederação e das suas federações membros, consolidar a base institucional e organizacional, melhorar o funcionamento da Confederação e das federações membros através de formações, redinamizar as federações através de um diagnóstico e análise do estado do sector, e posteriormente melhorar a oferta do gado através de um censo dos mercados e dos autores da fileira nos países, a fim de fornecer os apoios necessários.

Ações importantes foram levadas a cabo pela COFENABVI, sozinha ou acompanhada dos parceiros como a DDC, ARAA ..., para estabelecer a sua visibilidade e influência, procurando reestruturar e apoiar as FN e criando uma relação de confiança entre os seus membros através de formação sobre aspetos organizacionais, técnicos e financeiros... No entanto, constata-se que as fundações institucionais não estão suficientemente implantadas e fazem falta. De facto, COFENABVI-AO não dispõe de todos os instrumentos, manuais e procedimentos técnicos, financeiros e contabilísticos necessários para estabelecer uma capacidade operacional para a continuação harmoniosa da implementação e tendo em vista os desafios que se perfilam no horizonte. Além disso, as atividades realizadas até então, apesar do acompanhamento e apoio dos parceiros, não lhe têm permitido, enquanto organização chapéu sub-regional, ter uma base institucional sólida à semelhança de outras organizações profissionais na região, tais como a RBM, APSS, ROPPA,

7. Objetivos da consultoria

O objetivo é permitir à COFENABVI-AO assegurar a sua autonomia financeira na implementação, programação e execução das suas atividades, e que seja atriz do seu próprio desenvolvimento, de reforçar o seu poder negocial, e de advocacia junto das instituições e agências governamentais, doadores, etc.

A possibilidade oferecida à COFENABVI-AO de ter um documento de mobilização de recursos decorre da abordagem adotada pela ARAA e pela DDC visando reestruturar a estrutura devido às deficiências constatadas tanto no planeamento como na gestão dos recursos e na implementação de certas atividades. De facto, não obstante os resultados alcançados pela estrutura chapéu, são perceptíveis dificuldades no funcionamento da organização, devido à falta de recursos financeiros e de estratégias de mobilização de recursos, que, no entanto, estão disponíveis.

O(a) consultor(a) terá de explorar as diferentes oportunidades de mobilização de recursos, a fim de permitir à COFENABVI-AO levar a cabo as suas atividades sem ter de parar a execução dos projetos.

Os Principais objetivos da consultoria

Com base nos documentos existentes, nas consultas feitas com as partes interessadas compostas por atores estatais e privados, organizações, estruturas de microfinanças e ONG, o consultor deverá:

- ✓ Rever o modo organizacional e institucional da COFENABVI-AO ;
- ✓ Diagnosticar a falta ou escassez de recursos para assegurar o funcionamento da organização e dos seus membros ;
- ✓ Iniciar encontros de concertação e consultas com as partes interessadas nas FN dos países ;
- ✓ Identificar possibilidades com cenários realistas e viáveis, das partes interessadas a serem envolvidas no processo ;
- ✓ Propor abordagens de mobilização de recursos adaptadas ao contexto regional, analisando as diferentes oportunidades em função do meio saheliano ou do litoral, os diferentes impostos que existem, a forma como são distribuídos, as fontes de financiamento.

8. Resultados da consultoria

- ✓ **Resultado 1: Rever o modo organizacional e institucional da COFENABVI-AO**
Trata-se, antes de mais, de analisar o modo de funcionamento da estrutura, dando uma particular atenção à sua organização, à sua finalidade, bem como aos documentos básicos relativos à organigrama, à implementação das atividades, ao plano de ação, aos relatórios de atividades e às relações com as instituições.
- ✓ **Resultado 2 : Diagnosticar a falta ou escassez de recursos para assegurar o funcionamento das organizações**
Identificar as atividades relevantes e rever as que não puderam ser realizadas apesar da sua relevância devido à escassez de recursos e identificar os estrangulamentos e propor soluções para assegurar a continuidade no fornecimento de recursos para um melhor funcionamento.
- ✓ **Resultado 3 : Promover encontros de concertação e consultas com as partes interessadas nas FN dos países**

Nesta fase do processo, as propostas e opiniões dos atores são importantes. Por este motivo, o maior número possível de atores deve participar nesta ampla concertação, não só para partilhar a natureza das suas preocupações, mas também e sobretudo para ter em consideração as suas propostas. Estas concertações serão conduzidas em todos os países e reunindo as partes interessadas em grupos por objetivo ou grupos temáticos, dependendo da questão no que diz respeito aos mercados de gado, açougueiros, pastores, municípios ou comunas, departamentos fiscais, taxas etc.

✓ **Resultado 4 : Identificar as possibilidades com cenários realistas e viáveis, das partes interessadas**

Com base em todas estas concertações e consultas, os diferentes cenários serão propostos de forma pormenorizada, registando as vantagens e desvantagens, a ordem de grandeza da mobilização de fundos, as diferentes possibilidades e abordagens, as diferentes partes interessadas, as diferentes contribuições...., bem como os modelos de contribuição: subvenção, empréstimo, levantamentos diretos, provisão comunitária,

✓ **Resultado 5 : Propor abordagens para a mobilização de recursos adaptadas ao contexto regional**, analisando as diferentes oportunidades em função do meio saheliano ou do litoral, os diferentes impostos existentes, a sua distribuição, e as fontes de financiamento.

9. Principais tarefas da consultoria

O(a) consultor(a) deverá :

- Participar numa reunião de definição do enquadramento da missão com a ARAA para harmonizar a compreensão dos termos de referência e ajustar a metodologia de trabalho a ser validada ;
- Desenvolver e submeter uma metodologia detalhada que inclua a abordagem e o plano de trabalho para parecer e validação antes do arranque da consultoria ;
- Rever e analisar a documentação do projeto disponibilizada pela ARAA ou COFENABVI-AO bem como outros documentos de referência ;
- Organizar conjuntamente com a equipa do COFENABVI-AO e da ARAA sessões de trabalho para estabelecer todas as disposições necessárias e validar os processos de elaboração dos documentos ;
- Fazer a restituição dos resultados "no local" aos parceiros e partes interessadas no final da missão;
- Produzir materiais de mobilização de recursos
- Animar uma sessão de restituição dos resultados com a equipa da ARAA ;

- Submeter no prazo estabelecido uma versão final dos produtos de mobilização de recursos.

10. Método e abordagem

A condução de todo o exercício sobre a criação de uma base institucional deverá prestar uma atenção especial ao envolvimento das diferentes categorias de atores envolvidos: beneficiários finais, promotores de projeto e os seus vários parceiros, governos, CEDEAO, agências de cooperação,....

Com efeito, não se trata apenas de avaliar e apreciar os documentos existentes ou desenvolver abordagens e instrumentos operacionais, mas sobretudo de projetar a visão da estrutura de modo a oferecer-lhe as possibilidades de sobrevivência com os seus próprios recursos em benefício dos seus membros

A consultoria deve resultar em documentos e recomendações úteis à ARAA (e COFENABVI-AO)

Os consultores trabalharão sob a supervisão do Chefe da Divisão de Operações Técnicas e do Chefe da Divisão de Administração e Finanças da ARAA.

11. Produtos esperados

Quatro (04) produtos são esperados no final da prestação :

- **Produto 1** : uma nota conceptual (de enquadramento) da missão, incluindo as abordagens metodológicas, as diferentes etapas, bem como as personalidades e os atores a contactar pelo consultor;
- **Produto 2** : um documento de diagnóstico de mobilização de recursos mostrando a ligação entre os recursos mobilizados e a atividade prevista ;
- **Produto 3** : As diferentes abordagens previstas e a sua modalidade ;
- **Produto 4** : um relatório de fim de missão.

OBS : Serão elaboradas atas das principais reuniões e missões com COFENABVI-AO (reunião de lançamento, memorandos de visitas das partes interessadas, workshop de restituição, reunião de balanço) em cada fase do progresso da missão.

12. Transmissão de relatórios

Os documentos serão enviados em versão eletrónica através de email à ARAA para aprovação e transmissão à DDC

13. Período, lugar e duração da Consultoria

Período de arranque e duração da consultoria: A título indicativo, o início da missão é dezembro 2022. A duração da missão é de quatro (4) meses.

Lugar de execução da missão: Os locais de execução da missão são Lomé, Burkina Faso onde a SP opera e Abidjan onde se encontra a sede. Podem ser agendadas reuniões com os atores das FN, se necessário.

14. Qualificação e competências exigidas

O(a) consultor(a) deve possuir os seguintes requisitos:

- Consultor individual com o seguinte perfil :
- Titular de um diploma universitário de nível 12º ano + 5 em ciências económicas, agronomia, ciência animal, gestão de projetos, ou outras áreas afins, agro-economia, ciências do desenvolvimento rural, ou qualquer outra disciplina relacionada com esta temática;
- Possuir pelo menos dez (10) anos de experiência na elaboração ou gestão de projetos e programas regionais de desenvolvimento;
- Ter um bom conhecimento da política agrícola da CEDEAO e experiência na elaboração de programas regionais de desenvolvimento no domínio de redes sociais de segurança alimentar e nutricional ;
- Ter experiência na elaboração de instrumentos organizacionais e institucionais em benefícios das organizações;
- Ter elaborado ou participado na elaboração de documentos relacionados com as bases organizacionais e institucionais de pelo menos duas estruturas ;
- Ter bom conhecimento sobre o acompanhamento e apoio das organizações profissionais ;
- Ter o domínio comprovado de manuais, ferramentas e organigramas ;
- Estar familiarizado com os processos regionais em curso referentes aos procedimentos ;
- Ter espírito de trabalhar em equipas, ser crítico e construtivo ;
- Estar familiarizado com o ambiente institucional das organizações regionais da África Ocidental (CEDEAO, UEMOA, CILSS) ;
- Domínio perfeito do francês e ser capaz de comunicar também em inglês
- Gozar dos seus direitos cívicos e ser de bom carácter moral;
- É necessária uma sólida experiência de trabalho na África Ocidental